Enviar ao Plenário (4) Sim

()Não 17 / 01 / 2015

INDICAÇÃO Nº 036/2025

O Vereador EDUARDO ALVES DE ALMEIDA, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor Lucas da Silva Mendes - Prefeito Municipal, indicando que seja realizada a reinstalação de placas de "Proibido Estacionar" na Rua Manoel Eugênio, especificamente na área próxima à Praça Nossa Senhora da Abadia.

JUSTIFICATIVA

As placas de "Proibido Estacionar", que anteriormente existiam no local, foram danificadas por atos de vandalismo, deixando a via sem a devida sinalização. Essa situação tem causado transtornos e colocado em risco a segurança dos usuários da via, uma vez que o estacionamento indevido de veículos no local prejudica a circulação de veículos de grande porte, como ônibus e caminhões.

A ausência das placas dificulta o fluxo de trânsito, especialmente em uma área de grande movimentação, podendo resultar em acidentes e atrasos. Além disso, a falta de sinalização adequada afeta a organização do tráfego, comprometendo o bem-estar e a segurança de motoristas e pedestres.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para:

- · Reinstalar as placas de "Proibido Estacionar" nos pontos estratégicos da Rua Manoel Eugênio, na Praça Nossa Senhora da Abadia;
- Realizar uma fiscalização contínua para coibir o estacionamento irregular na área:
- · Adotar medidas preventivas contra vandalismo, como o reforço de campanhas educativas ou uso de materiais mais resistentes.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Parana ba/MG, 06 de janeiro de 2025.

Edvardo Alves de Almeida

Vereador/PODE





